



PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEME, no **AUDITÓRIO da Secretaria Municipal de Educação – SEME** situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no dia 31/01/2023 no horário de 13:30**, para contratação por tempo determinado, para atendimento do ano letivo de 2022, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008, **a fim de atuar no ano letivo de 2023**, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - (ED. 012/2022)

Processo nº 294371/2023

81º Marta Pereira Effgen (**Pessoa Com Deficiência**)

90º Auxiliadora Gracia da Silva

91º Adriana de Oliveira Neves

92º Antonia Rosa Ferreira Pereira

93º Sonia Aparecida Cesar Sobrinho

94º Maria Aparecida Guzzo de Carli

95º Raquel Mara de Souza

96º Marileia Dettman Couto

97º Tercília Moraes da Conceicao Bezerra

98º Shisley da Silva Coradi

99º Ana Paula Volkers Balestrero

100º Edinelha Pereira da Rocha da Silva

101º Magna Vaz de Lima (**Pessoa Com Deficiência**)

102º Lucinea Queiroz Lodi Lagassa

103º Rosilei Aparecida Cabrini Alvarenga da Silva

104º Elizabete Guilherme da Silva

105º (***) Cristina Marta Goncalves Pereira Nery

106º Gilciara Bastos Moraes

107º Lucilene Barcelos Cristo Dias

108º Gerilza Aparecida de Assis Santos

109º Franciane Becalli Pereira das Posses

110º Normelis Matos de Oliveira Vieira

111º Elisângela dos Santos Pereira Alves

112º Fabiola Carla Martins

113º Simone Xavier Schaper

114º Vanusa Silva Santos Monteiro

115º Lizete Guarnier Pontes

116º Tania Aparecida de Carvalho

117º Solange Maciel da Silva Fagundes

118º Marinete Fernandes de Lirio

119º Catia Simone Bellucio Braga

120º Suely Mendes de Almeida Bergamini

121º Rosemary Silva de Oliveira (**Pessoa Com Deficiência**)

122º Claudete Soares De Oliveira Bispo

123º Rachel Colombo Rossi

2 – Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021 publicado em 09/06/2021, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

O candidato convocado como pessoa com deficiência deverá retirar a guia médica e relação de exames no guichê de atendimento da SEGES para comparecimento na Medicina do Trabalho na data agendada. Após perícia médica, deverá comparecer no local e data definidos em seu edital de convocação.

Para os demais candidatos que não se declararam deficientes, não será, previamente, realizada perícia médica para admissão em processos seletivos, devendo o convocado entregar, junto com os documentos necessários à sua admissão, **laudo médico admissional emitido por empresa especializada.**

3 – Fica estabelecido que os candidatos deverão comparecer ao local de chamada conforme listagem acima, organizada por ordem de classificação.

3.1. Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:

a) Não será permitida a entrada de acompanhante (inclusive crianças) dos candidatos convocados;

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

4.1 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

5 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

6 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

6.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

7 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

8 – Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita

análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Vitória, 25 de janeiro de 2023

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEME, no **AUDITÓRIO da Secretaria Municipal de Educação – SEME** situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no dia 01/02/2023 e nos horários abaixo relacionados**, para contratação por tempo determinado, para atendimento do ano letivo de 2022, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008, **a fim de atuar no ano letivo de 2023**, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

• **08:00 horas**

PEB III EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - (ED. 025/2022)

Processo nº 428408/2023

- 01º Maria Denise Napoli
- 02º Elzinete Maria Carvalho Machado
- 03º Fernanda Aparecida da Silva
- 04º Talita Brasileiro Vaz Penatieri
- 05º Maira Hubner Machado **(Pessoa Com Deficiência)**
- 06º Edna da Silva Cypriano
- 07º Wenia de Oliveira
- 08º Vinicius da Silva Freitas
- 09º Romeu Barbosa Pacha
- 10º Maria das Gracas Azeredo Lorencini
- 11º Dalva Cordeiro
- 12º Nilza Jose Siqueira Pereira
- 13º Ivone Maria Santana Assis
- 14º Vania Ribeiro Moreira
- 15º Dora Rosa dos Santos de Souza
- 16º Marasilva Falcao de Gouvea
- 17º Ivonilda Maria da Penha do Nascimento
- 18º Adelaide Demonier Possatto
- 19º Catia Marcia Marmore Adler
- 20º Denise Maria Zanchetta Corres
- 21º Quelzia Felix da Silva **(Pessoa Com Deficiência)**
- 22º Vitoria Carvalho Cavalcante Amorim
- 23º Sandra Mara Herler Nello
- 24º Lourdes Arielmaria da Silva Santos
- 25º Lana Cristina de Almeida Silva
- 26º Rosiane Pinto Varejao
- 27º Rosana Maria Ferreira Kaisers Lopes
- 28º Sineide Marcela Bonella Rocha
- 29º Maria das Dores Spalenza Pereira
- 30º Luci Eduvirges
- 31º Margareth Souza Barcellos da Silva
- 32º Nea Cristina Ferreira Pena Paganini
- 33º Lauriete dos Santos Gomes
- 34º Rita de Cassia Nunes Austregesilo
- 35º Josue Roberto Brasil Alvarenga
- 36º Elza Guarnier Bernardes
- 37º Geneci Maria Moraes
- 38º Doralice Floriano da Silva
- 39º Claudia Amancio da Rocha
- 40º Giselle Faria Trevisan
- 41º Fernando Merlo Goncalves **(Pessoa Com Deficiência)**
- 42º Francisca Duarte Lima Mendes
- 43º Maria Aparecida Assis
- 44º Shisley da Silva Coradi
- 45º Cheila Isidoro de Oliveira Ferreira
- 46º (***) Cristina Marta Goncalves Pereira Nery
- 47º Rosilda Gomes Cavalcante
- 48º Vanusa Silva Santos Monteiro

- 49º Alicemar Ortolan
- 50º Eliane Cristina Gama
- 51º Itamara Oliveira Santos Soares
- 52º Rogeria Seviriano Siqueira
- 53º Alda Gomes Pacheco
- 54º Cleria da Penha Dias Del Antonio
- 55º Dirley Lopes Barboza
- 56º Claudete Soares de Oliveira Bispo
- 57º Marcela Coutinho dos Santos
- 58º Maria das Gracas Silva
- 59º Katia Cilene Ferreira Cassaro
- 60º Aldair Jose de Farias
- 61º Maria das Gracas da Silva **(Pessoa Com Deficiência)**
- 62º Poliana Aparecida Santana Freitas
- 63º Marcia Cristina Botelho
- 64º Darcymeri Dondoni
- 65º Elisangela Peixoto da Silva
- 66º Eliana Moura do Nascimento
- 67º Ilsiane Schmidel Lourenco
- 68º Fabia Carla da Silva Correa
- 69º Lucinete Moreira Campos
- 70º Elsioni Rodrigues de Andrade Gomes
- 71º Sirleide Costa Silva Ribeiro
- 72º (***) Marcia Marques Teixeira
- 73º Silvana Keller Rodrigues
- 74º Heloisa Firmino dos Santos Ribeiro
- 75º Mateus Felipe Barreto
- 76º Alexandra Soares Pereira Malanquini
- 77º Arydene Duarte Olindino
- 78º Sheila Mara Ferreira Martins Passos
- 79º Indyara Conrado Pereira
- 80º Carla Cristina Ribeiro Andrade
- **13:30 horas**
- 81º Glaucimara Maria dos Santos **(Pessoa Com Deficiência)**
- 82º (***) Elisangela da Silva Ferraz
- 83º Desiani Cezara Souza Pimenta
- 84º Aliny Francesca Vieira Loyola
- 85º Monica dos Santos Silva
- 86º Elaine Aparecida Telarolli
- 87º Hugson dos Santos Paulo
- 88º Scheyla Pereira do Sacramento
- 89º Mirian Lahasse Ferreira de Sousa
- 90º Daianne Lima Ferreira
- 91º Gerusa Perciliano Simoura
- 92º Andressa Sbardelotti Tavares
- 93º Kelly Sales Bezerra
- 94º Laiza Fernanda Souza Fernandes Miranda
- 95º Michele Scopel de Almeida da Silva
- 96º Patricia Luiza Dutra Ferreira Leal
- 97º Thereza Raquel Furlani Oliveira
- 98º Tatiane da Silva Batista
- 99º Fabriana Barbosa Vianna
- 100º Patricia Bertolo Chagas Carrico Moraes
- 101º Lucynete Reis dos Santos **(Pessoa Com Deficiência)**
- 102º Diliane Gomes de Freitas Souza
- 103º Kesia Cristina de Lima
- 104º Gracieli Camargo Marques
- 105º Aline Pavan Gobbo
- 106º Samantha de Almeida dos Santos
- 107º Camila Candida Chagas Pereira Roriz
- 108º Viviane Lugon Zacca
- 109º Pollyana Moraes Mattos Littig
- 110º Luana Rocha Cancilieri Venancio
- 111º Marcia Rodrigues
- PEB III EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA VISUAL - (ED. 025/2022)**
- Processo nº 428408/2023**
- 01º Elzinete Maria Carvalho Machado
- 02º Wellington Keffer
- 03º Rosiane Pinto Varejao
- 04º Nea Cristina Ferreira Pena Paganini
- 05º Rita de Cassia de Moraes Moreira **(Pessoa Com Deficiência)**
- 06º Jocimar Barcelos Buzin
- 07º Lucilene Barcelos Cristo Dias
- 08º Regina Rodrigues da Silva Trindade
- 09º Maria Aparecida dos Santos Almeida
- 10º Luzeti do Rosario Pereira
- 11º Flaudice Pereira Silva

12º Wanize Prado Pinto
13º Carla Cristina Ribeiro Andrade
14º Luciana Felício dos Santos
15º Vanessa Rodovalho da Silva Gomes
16º Fabriana Barbosa Vianna
17º Viviane Lugon Zacca
18º Rosani Macedo Rodrigues
19º Cleonice Maia de Oliveira
20º Rosemeire Maria da Costa
21º Fernando Merlo Gonçalves (**Pessoa Com Deficiência**)

22º Gisele Queiroz dos Santos

23º Karolyne Ferreira de Aguiar

24º Maria Lucia Barbosa Freitas

25º Allabayby Martins de Almeida Machado

PEB III EDUCAÇÃO ESPECIAL: BILÍNGUE - (ED. 025/2022)

Processo nº 428408/2023

1º Eunice Correia Souza Da Silva

2º Laurinete Serra

3º Kelly Cristina Matias Mantovani Macedo

PEB III EDUCAÇÃO ESPECIAL: LIBRAS PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I - (ED. 025/2022)

Processo n.º 428408/2023

1º Yureyma Coromoto Suarez De Freitas

2º Icaro Tulio De Castro

3º Luciana Rodrigues Monfardini

4º Claudia Amancio Da Rocha

PEB III EDUCAÇÃO ESPECIAL: LIBRAS PARA ATUAÇÃO NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- (ED. 025/2022)

Processo nº 428408/2023

1º Flavio Eduardo Castellar Perim De Souza Rodrigues

2º Cristiane Milanezi Oliveira

2 – Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.541/2021 publicado em 09/06/2021, não será realizada perícia médica para admissão de servidores contratados por processos seletivos, devendo o convocado entregar junto com os documentos necessários à sua admissão, laudo médico admissional emitido por empresa especializada.

O candidato convocado como pessoa com deficiência deverá retirar a guia médica e relação de exames no guichê de atendimento da SEGES para comparecimento na Medicina do Trabalho na data agendada. Após perícia médica, deverá comparecer no local e data definidos em seu edital de convocação.

Para os demais candidatos que não se declararam deficientes, não será, previamente, realizada perícia médica para admissão em processos seletivos, devendo o convocado entregar, junto com os documentos necessários à sua admissão, **laudo médico admissional emitido por empresa especializada.**

3 – Fica estabelecido que os candidatos deverão comparecer ao local de chamada conforme listagem acima, organizada por ordem de classificação.

3.1. Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:
a) Não será permitida a entrada de acompanhante (inclusive crianças) dos candidatos convocados;

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

4.1 - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta chamada serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova convocação – sem perda de sua posição.

5 – O não comparecimento do candidato na data e no horário estipulados no Edital de Convocação para o ato da chamada e formalização do contrato implicará na sua reclassificação no processo seletivo.

6 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

6.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

7 - Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

Vitória, 25 de janeiro de 2023

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



**#VITÓRIA DA
VACINA**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

LUCIANO PICOLI GAGNO
Secretário de Cultura

JOANNA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGER
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

SANDRO DE MENEZES PARRINI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

OTTO GRELLERT FURTADO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação *em exercício*

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
JOSIAEL BARBOSA DOS SANTOS